



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



## DECRETO 5873, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 233.596,56 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

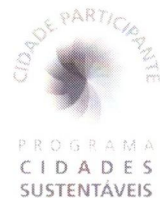
010505 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
778 15.452.0005.2017.0000 Manutenção dos serviços de Limpeza Publica	95.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
010801 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
775 08.122.0015.2071.0000 Manutenção da Assistência Social Geral	23.266,80
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 TESOURO	
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
777 20.601.0016.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários	86.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
011302 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
776 18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitário	28.629,76
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 233.596,56 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



---

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de fevereiro de 2021.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito em Exercício*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*